

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DA LEI ALDIR BLANC  
10/11//2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal da Lei Aldir Blanc, criada através do Decreto Municipal Nº 5.239 de 06 de outubro de 2020, torna público os cadastros homologados no Cadastro Municipal de Espaços Culturais do Município de Tubarão. Após análise e deliberação da Comissão Municipal da Lei Aldir Blanc, na reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2020, ficam homologados os seguintes Espaços Culturais.

**Cadastros Homologados no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Tubarão:**

<b>Número do Cadastro</b>	<b>Instituição Grupo/Coletivo</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Responsável legal</b>	<b>Situação</b>
0001	Escola de Música Natural arte	21.920.431/0001-46	Luiz Prudêncio Inácio Júnior	Homologado
0002	Sala de Piano Maico Campos	35.311.861/0001-75	Maico Campos	Homologado
0003	Beto Bola Eventos LTDA	09.333.957/0001-24	Carlos Alberto Zim	Homologado
0004	Fábio Marques da Silva	74.021.379/0001-52	Fábio Marques da Silva	Homologado
0005	Ana Olímpio- Escola de Ballet	29.671.479/0001-70	Ana Karolina Olímpio Marcos	Homologado
0006	Feira Quintal Coletivo	026.377.839-82	Aline Teixeira Miguel	Homologado
0007	Le Blanc Eventos Eireli	30.287.088/0001-35	Nair de Souza Junkes	Homologado

Rosemary Schotten – Representante da F.M.E /Gerência de Cultura  
José Geraldo Corrêa- Representante da F.M.E /Gerência de Cultura  
Cristina Gomes dos Santos – Representante da Fundação Municipal de Educação  
Jadina de Farias Neves -Representante da Fundação Municipal de Educação  
Maria Tereza Brati Lemos -Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Mirela Fortunato Goulart – Representante da Procuradoria-Geral do Município  
Juliê Martins Caetano – Representante da Gerência Financeira

Tubarão, 10 de novembro de 2020



**Município  
de Tubarão**